



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 431 /2020

Autoriza repasse de recursos financeiros as instituições que menciona, autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	10.836,00
2	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	14.088,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.888,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	6.300,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.240,00
6	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.284,00
7	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	10.404,00
8	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	13.392,00
9	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	13.788,00
10	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	10.224,00
11	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.152,00
12	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	11.100,00
13	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.024,00
14	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.636,00
15	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	19.020,00
16	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	11.616,00
17	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.396,00
18	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.788,00
19	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.600,00
20	Caixa Escolar Dr.Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.592,00
21	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	14.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
22	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	15.408,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	22.152,00
24	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.464,00
25	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	27.852,00
26	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	24.288,00
Total			338.160,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	185.556,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	70.000,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	68.292,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1212)	10.000,00
TOTAL		333.848,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Suplementar no valor de R\$ 4.312,00 (Quatro mil, trezentos e doze reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	4.088,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

335043	Subvenções Sociais (1212)	224,00
TOTAL		4.312,00

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o Art.3º, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	4.088,00
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	224,00
TOTAL		4.312,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de março de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Jaderson Teixeira

DATA: 25/03/2020

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza conceder subvenção social aos caixas escolares, no valor de R\$ 338.160,00, já constando no orçamento o valor de R\$ 333.848,00, sendo necessário a crédito suplementar de R\$ 4.312,00.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	185.556,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	70.000,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	68.292,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1212)	10.000,00
TOTAL		333.848,00

Relativo ao crédito suplementar, segue a discriminação:

Recbi
25/03/20
Jaderson



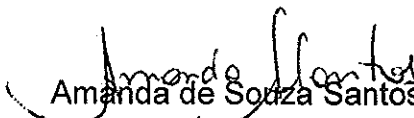
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	4.088,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1212)	224,00
	Total	4.312,00

Para fazer face às despesas, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	4.088,00
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	224,00
	TOTAL	4.312,00

Atenciosamente,


Amanda de Souza Santos
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 036/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de março de 2020

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar.

Através deste, pretende-se também autorização para suplementar o valor de R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais).

Os repasses serão feitos na ordem de R\$ 338.160,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 333.848,00 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais) recursos do orçamento vigente e R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais) recursos provenientes de dotações parcialmente anuladas, as quais foram devidamente discriminadas na presente propositura.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

